



CONGRESSO NACIONAL

MPV 577

00086

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 05/09/2012	Proposição Medida Provisória nº 577 /2012
--------------------	--

Autor ALFREDO KAEFER	Nº do prontuário 451
-------------------------	-------------------------

☐ 1. Supressiva	☐ 2. Substitutiva	☐ 3. Modificativa	☐ 4. Aditiva	☐ 5. Substitutivo global
--	--	--	-------------------------------------	---

Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

O § 2º do Art. 2º da Medida Provisória nº 577, de 29 de agosto de 2012, passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º.....

§ 2º Com a finalidade de assegurar a continuidade do serviço, o órgão ou entidade de que trata o caput fica autorizado a realizar a contratação temporária de pessoal técnico – operacional imprescindível à prestação do serviço público de energia elétrica, pelo período da intervenção.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa resguardar a necessária capacidade operacional das empresas sob intervenção, sempre deteriorada, em função das dificuldades financeiras e de pessoal técnico qualificado para prestação do serviço de energia elétrica de forma satisfatória ao consumidor final.

CÓDIGO 451	NOME DO PARLAMENTAR ALFREDO KAEFER	UF PR	PARTIDO PSDB
DATA 05/09/2012	ASSINATURA 		